

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividade de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

O Dr. LINDINALDO SILVA MARINHO, Juiz Supervisor da CRE de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br, a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, COM endereços: ESCRITÓRIO: AV. JOÃO MACHADO, 533, SALA 407, 4º ANDAR, EMPRESARIAL PLAZA CENTER, JOÃO PESSOA E DEPÓSITO NA RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, BAYEUX-PB - TELEFONE: (083) 98787-8175 (VIVO) E 98740-8175 (OI); E-MAIL: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **AGOSTO 2019**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos ítems anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.
- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.
- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo site, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;
- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico www.marcotuliroleiloes.com.br;
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.
- Findos os prazos previstos nos Itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.
- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.
- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região (www.trt13.jus.br) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;
- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;

· Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

· Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;

· Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

· Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).

· Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a

taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

· No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

· Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições

deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

· Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;

· Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;

· Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;

2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);

3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;

5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;

6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;

- A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico www.marcotulioleiloes.com.br;

8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);

9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;

10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

PROCESSO Nº 0000001-62.2017.5.13.0014

Exequente: UNIAO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

Executado: MARLUCIETE DE SOUSA SILVA - ME

BEM:

01(UM) IMÓVEL ARMAZÉM Nº 92, DESMEMBRADO DE UM CONJUNTO DE 04(QUATRO) ARMAZÉNS, SITUADO NA RUA LEOPOLDINO, 14, CENTRO, MONTEIRO/PB, MEDINDO 4,70 (METROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 11,10 METROS DE COMPRIMENTO NA LATERAL DIREITA E 10,15 METROS DE COMPRIMENTO NA LATERAL ESQUERDA, PERFAZENDO UMA ÁREA COBERTA DE 49,93M² (QUARENTA E NOVE, NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS). O TERRENO POSSUI AS MESMAS MEDIDAS DO PRÉDIO, FICANDO AO LADO PAR DO LOGRADOURO ENCONTRANDO-SE PELA FRENTE COM A MESMA - RUA ONDE ESTÁ SITUADO FUNDOS, COM A ÁREA DE TERRENO DES....., PERTENCENTE AO SR. LOURIVAL ALEIXO FERNANDES, ADQUIRIDO POR COMOTA FEITA A NATÉRCIA MENDES DA SILVA E OUTROS CONFORME A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DATADA DE 08/07/2004 LAVRADA EM NOTAS DESTE SERVIÇO NOTARIAL NO LIVRO Nº 253, FLS. 180 A 181 E REGISTRADA Nº R-1- MAT. 3766, FICHA UM DO LIVRO 02 (REGISTRO GERAL) EM 08/07/2004. AVALIADO EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

OBS. SOBRE O REFERIDO IMÓVEL PESA ÔNUS REFERENTE A UMA HIPOTECA, CONFORME CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 141.2006.2498.1499, DATADA DE 04/10/2006, EMITIDA PELA FIRMA LOURIVAL ALEXIO FERNANDES, CNPJ 340418 110/0001-52 PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), COM VENCIMENTO FINAL PACTUADO PARA O DIA 01/10/2007.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0000002-49.2019.5.13.0023

Exequente: SAMUEL DA SILVA

Executado: GIUSEPPE DOS SANTOS – ME,

BEM:

51 Pneus Aro 22, Meia-Vida, ou Equivalentes, Marcas Diversas, Cada Um Avaliado Em R\$ 400,00, TOTALIZANDO R\$ 20.400,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.400,00

PROCESSO Nº 0003000-31.2012.5.13.0024

Exequente: RODRIGO SALGUEIRA SILVA

Executado: GRAM ART MARMORARIA LTDA (GRAM ART)

BEM:

01) 07 LAVATÓRIOS ACOPLADOS-COM ARMÁRIOS EM MÁRMORE E MADEIRA FORMICADA- 02 PORTAS-02 PRATELEIRAS, AVALIADO A UNIDADE EM R\$1.600,00 ,PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 11.200,00;

- 02) 02 LAVATÓRIOS CONFECCIONADOS EM GRANITO, COM BASE DE GRANITO, AVALIADOS EM: R\$ 4.000,00
- 03) 01 MESA DE GRANITO, MEDINDO 3,00x1,60 METROS, COM BASE E ESTRUTURA EM GRANITO, AVALIADO EM R\$ 4.800,00
- 04) 01 BUREAU COM TAMPO DE VIDRO-BASE DUPLA EM GRANITO AVALIADO EM: R\$ 2.500,00
- 05) 01 LAVATÓRIO EM GRANITO-MEDINDO 1,12x0,53 METROS COM CUBA DE LOUÇA OVAL- COR BRANCA, AVALIADA EM: R\$ 850,00
- 06) 01 BANCADA PARA COZINHA-COMPLETA, EM GRANITO- COM MÓVEL- 04 GAVETAS- 02 PORTAS- CUBA EM INOX, AVALIADA EM R\$1.600,00
- 07)01 BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE INOX, SEM MÓVEL, AVALIADA EM R\$ 800,00

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 25.750,00

PROCESSO Nº 0000052-73.2017.5.13.0014

Exequente: LAUREANO RAMOS DE ARAUJO

Executado: SENCO SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

BEM:

02 (DOIS) COMPACTADORES DE SOLO MARCA COMPAC, MODELO C565, NÚMEROS 242 E 293, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CADA UM AVALIADO EM R\$ 9.000,00 – TOTALIZANDO R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00

PROCESSO Nº 0000057-07.2017.5.13.0011

Exequente: WILSON PEREIRA DE MEDEIROS

Executado: TABAJARA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP

BEM:

Um Imóvel Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis Carlos Trigueiro, Livro 2-AU, Ficha 01, sob Matrícula 17451 – R:01, constando galpão de alvenaria, comercial, com área construída de aproximadamente 430m² (quatrocentos e trinta metros quadrados), construído sobre o lote nº 02, Quadra “D”, do Desmembramento “Hardman Torres”, no bairro do Salgadinho, Cidade de Patos-PB, medindo 15mts00 x 30mts00 x 33mts00 x 30mts00. Avaliado em R\$ 430.000,00.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 430.000,00.

PROCESSO Nº 0000059-49.2018.5.13.0008

Exequente: JERSSICA MILEIDE GOMES OLIVEIRA

Executado: CLAUDIO ONECINO CALIXTO - EPP

BEM:

- 01) Um par de FARÓIS ÔNIX avaliado em R\$ 1.200,00;
- 02) Um FAROL GM S10 avaliado em R\$ 700,00;
- 03) Um FAROL I30 (PRINCIPAL) avaliado em R\$ 1.200,00;
- 04) Um FAROL HILUX PICK-UP avaliado em R\$ 620,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 3.720,00

PROCESSO Nº 0000066-61.2016.5.13.0024

Exequente: PALYSSON FLAUBER BARBOSA CASTRO

Executado: M R DE OLIVEIRA LIMA – EPP E OUTROS

BEM:

a) 210 (DUZENTOS E DEZ) MONTANTES PORTA PALLETS 4" CH14 3000 X 800, AVALIADOS EM R\$ 386,21 CADA UM, TOTALIZANDO R\$ 81.104,10.

b) 1600 (MIL E SEISCENTAS) LONGARINAS PORTA PALLETS C 4" CH14 P/ MONTANTE 4" 2 DENTES 2000, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 125,00, TOTALIZANDO R\$ 200.000,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 281.104,10

PROC. Nº: 0000069-27.2018.5.13.0030

EXEQUENTE: ALBEZIO MAGNUS DAS CHAGAS

EXECUTADO: KI TEMAKI TEMAKERIA LTDA - ME ; ANDRE YALLE CAVALCANTI BARBOSA

BEM:

01 (um) forno de microondas da linha inox, elétrico, marca BRASTEMP, modelo Ative, potência 1,4w, volume 30 litros, 22v/60Hz, nº de série MC4281395, em bom estado de conservação e uso satisfatório, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00

PROC. Nº: 0000079-06.2019.5.13.0008

EXEQUENTE: DANIELA CARVALHO NUNES

EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME

BEM:

1) 94 (noventa e quatro) estantes de aço, medindo 2,00 m de altura por 1,00 m de largura, contendo 5 bandejas cada, em bom estado de conservação e uso, avaliado ao preço unitário de R\$ 200,00, perfazendo um total de R\$ 18.800,00;

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.800,00

PROC. Nº: 0013300-78.2014.5.13.0025

EXEQUENTE: JOAQUIM ANTONIO NETO

EXECUTADO: ALINE LIMA MEDEIROS (SÓCIO), CONSTRUTORA D I LTDA – EPP E OUTROS

BENS:

01) APARTAMENTO SOB Nº 304, BLOCO "A", DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL WONDERFULL, SITUADO A RUA TABELIÃO ERINALDO NUNES DE OLIVEIRA, Nº. 203, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL, COMPOSTO DE: SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, CIRCULAÇÃO, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 84,32m2, ÁREA DE USO COMUM REAL DE 19,9526m2, ÁREA REAL TOTAL DE 104,2726m2, FRAÇÃO DE 3,608% COM COTA IDEAL DO

TERRENO DE 57,75m2 REGISTRADO SOB MATRÍCULA 74.434, EM 25/10/2006, NO SEGUNDO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA NORTE (CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES), TENDO COMO PROPRIETÁRIO A FIRMA CONSTRUTORA D. I. LTDA (CNPJ 07.197.626/0001-89), AVALIADO POR R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

02) APARTAMENTO SOB Nº 404, BLOCO "A", DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL WONDERFULL, SITUADO A RUA TABELIÃO ERINALDO NUNES DE OLIVEIRA, Nº. 203, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL, COMPOSTO DE: SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, CIRCULAÇÃO, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 84,32m2, ÁREA DE USO COMUM REAL DE 19,9526m2, ÁREA REAL TOTAL DE 104,2726m2, FRAÇÃO DE 3,608% COM COTA IDEAL DO TERRENO DE 57,75m2 REGISTRADO SOB MATRÍCULA 74.436, EM 25/10/2006, NO SEGUNDO SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA NORTE (CARTÓRIO EUNÁPIO TORRES), TENDO COMO PROPRIETÁRIO A FIRMA CONSTRUTORA D. I. LTDA (CNPJ 07.197.626/0001-89), AVALIADO POR R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

PROC. Nº: 0000136-24.2019.5.13.0008

EXEQUENTE: TARCIANA ROGACIANO DA SILVA

EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME

BEM:

100 ESTANTES EM AÇO COM QUATRO DIVISÓRIAS, MEDINDO 90 DE COMPRIMENTO POR 30 DE LARGURA, DE COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO CADA ESTANTE PELO PREÇO DE R\$ 180,00, TOTALIZANDO R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL).

PROC. Nº: 0000177-05.2017.5.13.0026

EXEQUENTE: JESSICA ROSENO FERREIRA DA SILVA

EXECUTADO: AF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

BEM:

01) Um Forno Elétrico marca PRÁTICA multiuso TECHIPAN, em regular estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.800,00;

02) Um forno Elétrico marca PRÁTICA Multiuso TECHICOOK, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 3.500,00;

03) Uma Máquina de Lavar Louças marca HOBART- modelo profissional, em bom estado de conservação e uso, avaliada em R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

PROC. Nº: 0019700-77.2014.5.13.0003

EXEQUENTE: MAXI DANILO DA SILVA BARBOSA

EXECUTADO: IMPERIO ROMANO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA E OUTROS

BEM:

LOTE DE TERRENO SOB NUMERO 11, QUADRA A-14, SITUADO NO LOTEAMENTO "VILLAGE JACUMÃ", NO MUNICIPIO DO CONDE PB, MEDINDO 15M DE LARGURA NA FRENTE, 15 MM DE FUNDOS, 30M DE COMPRIMENTO DO LADO DIREITO E 30M DE COMPRIMENTO DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE NUMERO 12 E LADO ESQUERDO COM O LOTE NUMERO 10.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: 180.000,00

PROCESSO:000254-34.2018.5.13.0008

EXEQUENTE: ANDRESSA LIMA DE ARAUJO

EXECUTADO: MARGARIDA MARIA DE LIMA - ME

BENS:

1. Uma máquina de costura industrial da marca SHANGGONG, de duas agulhas, fab. chinesa., de cor bege, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.500,00;
2. Uma máquina de costura reta industrial, da marca SIRUBA, de cor bege, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 1.600,00;
3. Uma máquina de bordar da marca JANONE, computadorizada, modelo memory craft 300E, made in japa, em bom estado de conservação e uso, avaliado em 2.500,00;
4. Uma máquina de costura SINGER, industrial (3 pontinhos), de cor bege, em bom estado de conservação e uso, avaliado em 1.500,00; e que os bens penhorados perfazem um total de R\$ 7.100,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.100,00.

PROCESSO:0000271-07.2018.5.13.0029

EXEQUENTE: RICHARD SANTOS GOMES

EXECUTADO: EDILSON ALEXANDRE DE PAIVA

BENS:

01 (UM) BALCÃO VITRINE EXPOSITOR DE TRÊS PARTES, PARA FRIOS E LATICÍNIOS, REFRIGERADO, MARCA REFRIMATE, Nº 00143594/101822-1, ASTF 1800, PS/LP/VN/EENN, 220V 6D, EMREGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, REGISTRO FOTOGRÁFICO ANEXO QUE AVALIO EM R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). LACRE TRT13 Nº 021-870.

01(UM) BALCÃO VITRINE EXPOSITOR, MARCA REFRIMATE, PARA PÃES, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, REGISTRO FOTOGRÁFICO ANEXO, QUE MEDE APROXIMADAMENTE 1.60 VM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE AVALIO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). LACRE TRT13 Nº 021.868.

01(UM) BALCÃO VITRINE EXPOSITIVA, MARCA REFRIMATE, PARA PÃES EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, REGISTRO FOTOGRÁFICO ANEXO, QUE AVALIO EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) LACRE TRT13021869; VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$ 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

OBS. OS BENS PENHORADOS APRESENTAM PONTOS DE FERRUGEM E PEQUENAS DETERIORIZAÇÕES DO TEMPO, CONFORME VISTO NO REGISTRO FOTOGRÁFICO.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

PROC. Nº: 0000322-36.2018.5.13.0023
EXEQUENTE: SUELENE DIAS CARVALHO
EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA – ME
BEM:

60 (SESSENTA) ESTANTES EM AÇO DE COM CINZA, MEDINDO 90 DE COMPRIMENTO POR 30 DE LARGURA, COM 04 DIVISÓRIAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$ 180,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.800,00

PROC. Nº: 0000346-12.2018.5.13.0008
EXEQUENTE: SAIONARA CINELE DA SILVA
EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
BEM:

65 (SESSENTA E TRÊS) ESTAMPAS DE AÇO, MEDINDO 2,00 M DE ALTURA POR 1 M DE LARGURA, CONTENDO CINCO BANDEJAS CADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. AVALIADO AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 200,00 PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 12.600,00.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.600,00.

PROC. Nº: 0000366-03.2018.5.13.0008
EXEQUENTE: JEFERSON CLEITON PEREIRA DE LIMA
EXECUTADO: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
BEM:

Dandara sandália feminina, plataforma, referência 221.3002, tamanhos 34 ao 39, nas seguintes disponibilidades:

01) 56 pares da cor verniz preta; 35 pares da cor verniz pele; 49 pares da cor nobuk preto. Avaliada a unidade em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 140 pares, contabilizando um montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

02) 5 pares da sandália Dandara feminina, plataforma, referência 221.2535, cor verniz pele, tamanho 37, avaliada a unidade em R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

PROCESSO 0000381-97.2017.5.13.0010

EXEQUENTE: JOZIVANIA BARBOSA DE MORAIS
EXECUTADO: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA

1- Uma impressora marca HP DESKJET LNK ADVANTAGE 2516, PRINT SCAN COPY, em ótimo estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 970,00(novecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 970,00(novecentos e setenta reais).

PROC. Nº: 0000571-06.2016.5.13.0007

EXEQUENTE: MARCIANO NASCIMENTO DA SILVA
EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS JUSCEMAN LTDA. - EPP

BEM:

IMÓVEL: TERRENO SITUADO NA RUA FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, AO LADO ESQUERDO DO PRÉDIO Nº 1298, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MEDINDO 20,50 METROS DE FRENTE POR 65 METROS DE FUNDOS, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 16.525 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB, SEM BENFEITORIAS E CERCADO POR MURO EM ALVENARIA. AVALIAÇÃO: R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 400.000 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0000652-36.2018.5.13.0022

Exequente: FELIPE OLIVEIRA FERREIRA

Executado: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

BEM:

01) 10(DEZ) TERNOS DE CORES E TAMANHOS VARIADOS, FEITOS EM TECIDO DE POLIESTER NO VALOR UNITÁRIO R\$ 299,90, TOTALIZANDO R\$ 2.999,00;
02) 200(DUZENTOS) CAMISAS POLO, CORES E TAMANHOS VARIADOS, FEITAS EM POLIESTER, COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39,99, TOTALIZANDO R\$ 7.998,00;
03) 60 (SESSENTA) BERMUDAS MOLETONS, CORES E TAMANHOS VARIADOS, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 59,99, TOTALIZANDO R\$ 3.599,40.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 3.599,40.

PROCESSO Nº 0000735-94.2018.5.13.0008

Exequente: IVANILDO JERONIMO DE MELO

Executado: CABRAL IRMÃOS PAPÉIS (EMPRESA DE RECICLAGEM)

BEM:

Enfardadeira manual, produz 24 fardos de 450 K por dia, verde, funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 10.0000,00

PROCESSO Nº 0000772-50.2016.5.13.0022

Exequente: VANDERLEIA DE OLIVEIRA FERNANDES

Executado: ANANDA MACIEL, CARLOS EDUARDO GOMES, ART EM PEDRAS
COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA – ME

BEM:

01 POLITRIZ DE BORDA RETA RDB COMPACT 10, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00.

PROCESSO Nº 0000759-80.2017.5.13.0001

Exequente: LUIZ ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA

Executado: RADIO SANHAUA DE BAYEUX LTDA - EPP

BEM:

01) um terreno próprio situado no Loteamento Tambaí, na cidade de Bayeux – PB, inclinado, medindo 112m de frente e fundo por 240m de comprimento de ambos os lados, 2.688 hectares, limitando-se ao norte com a Rede Ferroviária; ao sul com terrenos da Cagepa; ao leste e oeste com terras da viúva de Dr. Luiz Ribeiro Coutinho, com as seguintes benfeitorias: uma casa de tijolos com área de 100m², eletrificação rural, uma cocheira, construída em alvenaria e coberta com telhas, curral com capacidade para 39 reses, um curral com estaca de madeira e arame farpado, poço tubular, moto-bomba, cisterna, caixa d'água e toda cercada, de propriedade da Rádio Sanhauá de Bayeux Ltda, CNPJ sob o nº 08.603.714nA01-04, registro constante do Livro 2X, fls. 211, no 02-6875, em data de 06.11.20A1, Cartório Santiago Pereira - Serviço Notarial e Registral de Bayeux -PB.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

PROCESSO Nº 0000791-47.2016.5.13.0025

Exequente: MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR

Executado: INDUSTRIA ALIMENTICIA SERTANEJA LTDA – ME

BEM:

01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 3050, USADA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO Nº 0000829-94.2017.5.13.0002

Exequente: FLAVIO SOARES DE LIMA

Executado: MEGA DIVERSOES ADMINISTRADORA JPA LTDA

BENS:

- 1- 01(UM) APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA KOMEKO, MODELO KOP60FCG2UE380, CAPACIDA DE 60000 BTUS, avaliado em R\$ 3.300,00;

- 2- 01(UM) APARELHO DE ARCONDICIONADO MARCA KOMECO, MODELO K0P48FCUE380, CAPACIDADE 48000 BTSUS, avaliado em R\$ 2.600,00;
- 3- 01(UM) GELÁGUA, MARCA IBBL, MODELO GFN2000, avaliado em R\$ 300,00; e
- 4- 01(UM) APARELHO MICRO-ONDAS, MARCA PANASONIC, MODELO NNST254WRUK, SÉRIE BM8DB001469, avaliado em R\$ 250,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 6.450,00

PROCESSO Nº 0000832-77.2017.5.13.0025

Exequente: JOSE AUGUSTO DA SILVA

Executados: VIJAI ELETRICA DO BRASIL LTDA, ATIVA CITI - INDUSTRIA E COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA

BENS:

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 986, DA QUADRA 22, SITUADO NA RUA MARIA PRESOTTO PUCCI, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA-PB, MEDINDO 18m60 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 95m80 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LAOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA DE SUA SITUAÇÃO, DO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 100, DO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 967 E NOS FUNDOS COM O LOTE Nº 432, CADASTRADO NA PMJP SOB Nº 35.022.0986.0000.000, AVALIADO POR R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0000926-42.2018.5.13.0008

Exequente: DRIELLE FIGUEIREDO DE SOUZA

Executado: M. M. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME

BENS:

95 (noventa e cinco) estantes de aço, medindo 2,00 m de altura por 1,00 m de largura, contendo 5 bandejas cada, em bom estado de conservação e uso, avaliado ao preço unitário de R\$ 200,00, perfazendo um total de R\$ 19.000,00;

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 19.000,00.

PROCESSO: 0000982-33.2018.5.13.0022

EXEQUENTE: ADRIANO BELISARIO DOS SANTOS

EXECUTADO: SPACE CAR - LAVA JATO E ESTÉTICA AUTOMOTIVA, EDVALDO

AYRES DE SOUZA JUNIOR EIRELI – ME

BEM:

01)01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, 1200W, ECOCLEAN, IPC, COR CINZA E DETALHE EM VERDE, FUNCIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00;

02) 01 (UM) ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, SCHLUZ, HIROPÓ, CARPET 34, 1200 WATS, COR PRETA E DETALHE EM AMARELO, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 900,00;

03) 01 (UM) MÁQUINA DE POLIMENTO AUTOMÁTICO, POLITRIZ, BLACK DECKER, COR VERMELHA, FUNCIONADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00;

04) 01 (UM) COMPRESSOR DE AR, CHIAPERINI, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 140 LBF/POL, MODELO RHC 110 LITROS, Nº SÉRIE 158341, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;

05) 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA (LAVA JATO), CHIAPERINI, MÁQUINA DE LIMPEZA DE MÉDIA PRESSÃO, POTÊNCIA 3CV, 4 PÓLOS, PRESSÃO MÁXIMA 400LBF/POL², VAZÃO MÁXIMA 26 LITROS/MIN, Nº SÉRIE 2115-08, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONADO, AVALIADO EM R\$ 1.900,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 5.400,00

PROCESSO Nº 0001009-10.2017.5.13.0003

Exequente: THALMATA PETRA DE MENEZES ALVES

Executado: LIDER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - ME

BEM:

01) 01(um) REFRIGERADOR, DA MARCA CÔNSUL, COR BRANCA, MODELO CRC28FBBNA00, SÉRIE JE1135672, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 600,00;

2) 01(UMA) MESA COM PÉS DE FERRO, COBERTURA DE VIDRO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00;

3) 1(UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, COM PÉS DE FERRO E ACOLCHOADA DE PRETO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00;

4) 02(DOIS) BUREAUX, DE MADEIRA REVESTIDA DE FÓRMICA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 500,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 1.800,00.

PROCESSO Nº 0001074-02.2017.5.13.0004

Exequente: FILIPE SALES DE OLIVEIRA

Executado: MARIA DA PENHA ARAUJO KIKUTI - ME

BEM:

Um aparelho de ar condicionado Split, Springer, 36.000 BTUs, em regular estado de conservação, funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 3.000,00.

PROCESSO Nº 0136600-68.1999.5.13.0004

Exequente: ERIVALDO MONTEIRO DA SILVA

Executado: RENOVE CAR RENOVADORA DE VEICULOS LTDA E OUTRO

BEM:

16,66% do imóvel situado na Rua Juiz Ovídio Gouveia, 388 – Pedro Gondim – João Pessoa-PB, registrado no 5º Ofício de Notas, Matrícula 12.208 – avaliado em R\$ 99.960,00. Valor total do imóvel – R\$ 600.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS 16,66% DO IMÓVEL: **R\$ 99.960,00.**

PROCESSO Nº 0131386-31.2015.5.13.0006

Exequente: JOSE NASCIMENTO MACIEL

Executado: SERVIÇO DE ENSINO CULINÁRIO JAPONÊS LTDA - EPP, TANABATA
COMEDORIA & LOUNG LTDA

BEM:

01) 01 ar condicionado tipo Split Springer Maxi flex, 220v - 9.000 BTUS - R\$ 800,00;

02) 01 ar condicionado tipo Split Midea Modelo MSE 30CR - Capacidade 30.000 BTUS -
R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

PROCESSO Nº 145500-73.2005.5.13.0022

Exequente: ELIAS BARBOSA DE FREITAS

Executado: ADALBERTO JUNIOR PRESTES ROCHA E OUTROS

BEM:

01(UM) VEÍCULO FIAT STILO, DE PLACA MMW4375, DE 16V, ANO MODELO 2004,
ANO FAB 2004, COR PREDOMINANTE: PRATA, CAP/POT/CIL 5P/122/CV, CHASSI
9BD19241X43023580, COMBUSTÍVEL GASOLINA, RENAVAL SOB Nº 82733029-4, EM
PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PRECISANDO DE REPARO MECÂNICO,
COM O MOTOR DESMONTADO, O QUAL AVALIEI EM R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

PROCESSO Nº 0001549-55.2017.5.13.0004

Exequente: LEANDRO DA SILVA PAIVA

Executado: CARLOS PREMOLDADOS

BEM:

01) 100 m² de piso pré-moldados, 40x40, no valor de R\$ 10,00 o m², totalizando R\$
1.000,00;

02) 20 caixas de esgoto, no valor unitário de R\$ 12,00, totalizando R\$ 240,00;

03) 100 elementos vazados, 30x30, no valor unitário de R\$ 2,00, totalizando R\$ 200,00;

04) 20 m³ de areia, no valor de R\$ 60,00 o m³, totalizando R\$ 1.200,00.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 2.640,00

PROCESSO Nº 0131727-63.2015.5.13.0004

Exequente: ALEX HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO

Executado: PATRICIA DE ARUAJO GOUVEIA LIMA - ME

BEM:

01) Cem (100) disciplinadores (grades de proteção/isolamento), dimensões de 1,20 x 2,00, Tubo de 25 mm, trava de encaixe em laminado 1010, pés de apoio em Tubo estrutural, acabamento galvanizado, montagem em ângulo de até 90 graus, algumas peças com ferrugem, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

02) Dez (10) Tendas "Chapéu de Bruxa", 3,00 m x 3,00 m, confeccionada em tecido sintético (lona Night Day), especial para coberturas, cor branca, estrutura metálica, perfil tubular de Metalon, fixada na estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola. Cabo de aço Galvanizado a fogo, avaliada cada unidade em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), totalizando R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

03)Três (03) escadas de acesso ao palco, de 2,00 m, com sete degraus, com regulagem, feita em ferro e madeira compensada de 15 cm, ao preço unitário de R\$ 1.500,00, num total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

04) Dez (10) chapas de fechamento metálico ondulado, estruturado em chapas metálicas de zinco, com medidas de 2,20 x 2,00, ao preço unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

05) Quatro (04) escadas de 1,00 m, com 05 degraus, com regulagem, feita em ferro e madeira compensada, de 15 milímetros, ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

06) Dez (10) Pisos/tabladados, em aço na chapa, com tábuas de 18 mm no compensado, medindo 2,00 m x 1,00 m, feito com chapa de 30 cm x 50 cm, com compensado de 15 cm, com possibilidade de três alturas diferentes, ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PROCESSO Nº 0113300-16.1995.5.13.0005

Exequente: IVAN BATISTA RAMOS

Executado: CONDOMINIO RESID HORIZONTAL ANA CLEMENTINA DE JESUS

BEM:

Lote de terreno sob o número 75, da quadra 600, situada no loteamento Ana Clementina de Jesus, desmembrado da Granja Cuía – atual Rua Leonor Pinheiro do Nascimento

VALOR REAVALIAÇÃO – R\$ 155.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00

PROCESSO Nº 0129200-12.2014.5.13.0025

Exequente: MARIANA DOS SANTOS MELO E OUTRO

Executado: CENTRO CULTURAL ANGLO AMERICANO DA PARAIBA LTDA (ANNA CAROLINE MACEDO)

BEM:

Prédio nº 539, situado a Rua Pedro II, nesta Capital, medindo 18m,00 de largura na frente, 19M,00 de largura nos fundos, por 50M,00 de comprimento do lado direito e 42M,50 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se do lado direito com o imóvel nº 523, lado esquerdo com o imóvel nº 551 e fundos com o imóvel nº 210, construído em alvenaria e coberto com telhas, atualmente com dois pavimentos, registrado no Cartório Eunápio Tôrres, sob o número de ordem 11.590, em data de 20 de novembro de 1979 e de propriedade de Maria Celeste de Albuquerque (CPF 005.662.334-87) avaliado em R\$ 2.300,00 (Dois milhões e trezentos mil Reias).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.300,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS, servidora da CRE/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho desta Central.

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Supervisor da CRE-JP